**Processo Licitatório nº 2848 /2017**

**Edital de Chamada Pública nº 1613 /2017**

**A Prefeitura Municipal de Condor, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ipiranga, 22, inscrita no CNPJ sob n 88.437.926/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Candido, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução/CD/FNDE n 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Condor, durante o período de 04/07/2017 À 26/07/2017 ás 14;00 horas, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM DA AGRICULTURA PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS..**

1. **Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos no art. 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.**
   1. **Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:**
2. **prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;**
4. **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;**
5. **prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.**
   1. **Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:**
6. **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
7. **cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;**
8. **cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;**
9. **cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;**
10. **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;**
11. **Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.**
12. **O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor de R$ 20,000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da resolução CD/FNDE n 38, de 16/07/2009**
13. **Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UND** | **QTDE TOTAL** | **PRODUTO** | **PRECO DO PRODUTO** |
| 1 | Und | 390,00 | ALFACE, PÉS GRANDES, INTEGRAS, SEM MARCAS DE INSETOS | 2,10 |
| 2 | PAC | 39,00 | AMENDOIM PACOTE 500 G | 7,62 |
| 3 | Kg | 60,00 | ARROZ | 23,65 |
| 4 | Kg | 28,00 | ABOBORA DE PESCOÇO, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. | 3,68 |
| 5 | Kg | 138,00 | BATATA DOCE | 3,86 |
| 6 | Kg | 234,00 | BETERRABA TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA | 3,12 |
| 7 | Kg | 64,00 | BOLACHA DE MANTEIGA | 19,00 |
| 8 | Kg | 160,00 | BERGAMOTA COMUM, TAMANHO MÉDIO, SEM LESÕES DE COLHEITA RECENTE | 2,29 |
| 9 | Kg | 53,00 | BOLACHA DE MEL CASEIRA, EMBALAGENM DE 1 KG, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. PRODUZIDA NA SEMANA DA ENTREGA. | 21,09 |
| 10 | Kg | 64,00 | BOLACHA PINTADA | 18,13 |
| 11 | Kg | 221,00 | CENOURA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS ESCURAS | 3,29 |
| 12 | Kg | 95,00 | CUCA | 8,48 |
| 13 | Kg | 46,00 | CHUCHU, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E SEM BROTOS. | 2,39 |
| 14 | PAC | 120,00 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG | 9,99 |
| 15 | Kg | 120,00 | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTES DE 1KG | 2,84 |
| 16 | PAC | 100,00 | FEIJÃO 1 KG | 5,59 |
| 17 | Kg | 160,00 | LARANJA DE HUMBIGO, TAMANHO MÉDIO, SEM LESÕES DE COLHEITA RECENTE. | 2,86 |
| 18 | Kg | 40,00 | LARANJA DO CÉU, TAMANHO MÉDIO, SEM LESÔES, DE COLHEITA RECENTE | 2,83 |
| 19 | Kg | 45,00 | MASSA CASEIRA FRESCA | 5,85 |
| 20 | Kg | 86,00 | MANDIOCA DESCASCADA EMBALAGENS DE 3KG | 5,21 |
| 21 | Kg | 40,00 | MORANGA CABOTIÁ TAMANHO MÉDIO ÍNTEGRA | 2,57 |
| 22 | Kg | 286,00 | REPOLHO | 2,66 |
| 23 | L | 372,00 | SUCO DE UVA NATURAL, INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1L, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE | 10,20 |
| 24 | L | 195,00 | SUCO LARANJA NATURAL, INTEGRAL, EMBALAGENS DE 2 LITROS | 12,90 |
| 25 | L | 195,00 | SUCO DE BERGAMOTA | 12,90 |
| 26 | Und | 156,00 | TEMPERO VERDE, SALSA E CEBOLINHA, MAÇOS DE 80G A 100G, ÍNTEGRO | 1,96 |

|  |  |
| --- | --- |
| Valor Total | 22.779,53 |

OBS: Os produtos acima deverão ser entregues na Secretaria de Educação de acordo com o cronograma que posteriormente será entregue a cada fornecedor.

1. **Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Condor, sita à rua Ipiranga, 22, ou pelo Fone: (55) 3379 – 1133.**
2. **Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na rua Ipiranga, 80, nos dias da semana quando houver atividade na Secretaria.**
3. **A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.**

**Condor, 4 de julho de 2017**

**Valmir Land**

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2848/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 1613/2017**

**DO OBJETO: Compra de merenda escolar da agricultura familiar para distribuição entre as escolas do município de Condor/RS, com recursos oriundos do Governo Federal.**

**A Prefeitura Municipal de Condor, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo as propostas referente a licitação supramencionada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Recursos Humanos, sita a rua Ipiranga, 22, no horário de expediente 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas.**

**A presente licitação obedece ao disposto na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados no período de à , de segunda à sexta-feira, no horário e endereço retrocitado.**

**Gabinete do Prefeito**

**Condor, 4 de julho de 2017**

**Valmir Land**

**Prefeito Municipal de Condor**

**PARECER JURÍDICO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2848 / 2017

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa Nº 1613 / 2017

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS (PROJETOS) EM ATE 20 DIAS DA PUBLICAÇÃO : 04/07/2017

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, Lei nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A Abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovo os termos do presente, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Condor

em, 04 de julho de 2017

Vanderlei dos Santos Teixeira

Assessor Jurídico

OAB/RS 64.199